



PORTARIA/GGDRH/Nº 62.747 de 28 DE MARÇO DE 2023

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2021, Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 9.017, de 2 de maio de 2022, **RESOLVE:**

Ar. 1º Reenquadrar, a partir de 01/04/2023, o servidor abaixo relacionado no cargo de **Inspetor**, referência salarial 53, Grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Antônio Nilton Pereira de Castro, RF 17553.

Mauá, 28 de março de 2023.


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização